

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

1001497-65.2018.4.01.4000 9997-16.2013.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av, Miguel Rosa, n° 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES, com o conciliador Francinaldo Carvalho de Oliveira Júnior, adiante nominado. Foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: o Procurador da República, Dr. Kelston Pinheiro Lages; o Promotor de Justiça do Estado do Piauí, Dr. Eny Marcos Vieira Pontes; Procurador do Estado do Piauí, Dr. Gabriel Kubrusly Gonçalves; o Secretário de Saúde do Estado do Piauí, Dr. Florentino Alves Veras Neto; os representantes da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí/SESAPI: Dr. José Carlos Martins de Campos, Dra. Orlandina da Silva Lima e Dra. Vanessa de Souza Cruz. As conciliadoras Amanda Alves Dias, Ana Raquel Oliveira Cirilo, Danielle Rocha de Oliveira, Anna Camilla da Rocha Marçal Bezerra, Isidia Maria Mousinho de Sá e Adriana Fransuelen Vieira Andrade.

A Secretaria de Saúde – SESAPI informou que o sistema informatizado, em uma previsão realista, estará completamente pronto em fevereiro de 2020. Haverá uma perspectiva interna (tramitação do feito dentro da Secretaria de Saúde) e a perspectiva externa (acompanhamento pelo paciente). Relatou que a ampliação do prazo é necessária devido à complexidade do sistema e que, ao longo deste prazo, módulos estão sendo finalizados, a exemplo do módulos dos veículos, que está permitindo a compra das passagens aéreas em lote. Além disso, a implantação do sistema tem permitido conhecer as necessidades e a demanda. Quanto à demanda, hoje existem 6200 pacientes cadastrados no TFD, 4700 pacientes ativos e 350 a 400 providências mensais.

Quanto à licitação, apresentou documentos que demonstram o requerimento de realização da licitação para compra de passagens, dirigido à Secretaria de Administração. Em 09.05.2019, a Secretaria de Administração delegou a realização da licitação para a Secretaria de Saúde, que se comprometeu a envidar esforços para concluí-la em 180 (cento e oitenta) dias.

Quanto ao pagamento dos pacientes, foi informado que, quanto aos pacientes de Teresina, já está sendo paga a folha de junho. Portanto, está sendo cumprido o prazo de pagamento até o 5.º dia útil. Quanto aos pacientes do interior, está sendo paga a folha de maio. O Secretario de Saúde informou que, até o final de julho, o pagamento das três primeiras diárias será feito no ato da viagem.

Diante de todo o discutido, ficou acertado que:

- o Ministério Público Estadual e Federal terão vista dos autos a partir de 15 de julho de 2019, para analisar os documentos apresentados pela Secretaria de Saúde, especialmente: nova cartilha do TFD; prestação de contas do valor da emenda parlamentar; lista de todas as passagens e diárias compradas desde a realização da última audiência; relação nominal dos usuários com pendências de pagamentos.

- no dia 05 de agosto de 2019, às 11 horas da manhã, a Secretaria de Saúde fará uma apresentação do sistema informatizado on line e entregará relatório com cronograma gerencial e analítico de sua implantação. Na oportunidade, será questionada sobre a efetivação do pagamento das diárias no ato da viagem.

- a Secretaria de Saúde informará nos autos, a cada 30 (trinta) dias, o valor gasto de diárias e passagens, relativamente a cada paciente.

nente a cad

B

Lough

P

Página



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

1001497-65.2018.4.01.4000

9997-16.2013.4.01.4000

Procidências pela Secretaria para providenciar a vista determinada e para viabilizar os aparelhos para a apresentação designada para a próxima reunião.

Eu, Francinaldo Carvalho de Oliveira Júnior, conciliador designado, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL

MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

PROCURADOR DA REPÚBLICA

KELSTON PINHEIRO LAGES

MINSTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ ENY MARCOS VIEIRA PONTES

PROCURADORIA DO ESTADO

GABRIEL KUBRUSLY GONÇALVES

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO PIAUÍ

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

REPRESENTANTE DA SESAPI

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS

REPRESENTANTE DA SESAPI

ORLANDINA DA SILVA LIMA

REPRESENTANTE DA SESAPI

VANESSA DE SOUZA CRUZ